

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Folha de São Paulo Class.: 48

Data: 6 de Dezembro de 1979 Pg.: 7

Índio pode ser desapropriado

BRASÍLIA (Sucursal) — O senador "biónico" Amaral Furlan apresentou projeto de lei autorizando "declarações de utilidade pública, para fins de desapropriação de terras que, pela União, foram destinadas a constituir o patrimônio da Fundação Nacional do Índio." No projeto o senador se refere principalmente às terras devolutas de Mato Grosso, "incluídas no acervo de bens do Parque Nacional do Xingu".

Ao tomar conhecimento do projeto do antropólogo Olímpio Serra, ex-diretor do Parque considerou a medida como mais uma "que visa solucionar os problemas dos fazendeiros e pretensos proprietários de terras no Parque do Xingu". O antropólogo disse ainda que este projeto "envolve aspectos extremamente perigosos e na justificativa inclui uma série de inverdades, como a própria interpretação da Constituição".

Olímpio Serra analisou o projeto e criticou não apenas sua "inconstitucionalidade" como "o atentatório aos direitos indígenas, sobretudo aos do Parque do Xingu, uma vez que considera os territórios tribais assistidos pela Funai como bens da Funai, o que não é verdade, pois o território indígena é do índio".

O Conselho Indigenista Missionário distribuiu nota de repúdio ao projeto de Amaral Furlan afirmando que esta "é mais uma manobra de agressão contra a população indígena brasileira e estranhamos profundamente que a Funai não tenha tomado nenhuma atitude frente ao que vem acontecendo".

O Ministério do Interior e o governo do Rio Grande do Sul, com intervenção da Funai, assinaram ontem um protocolo de cooperação para um trabalho conjunto no campo sócio-econômico e cultural dirigido "à autopreservação das populações indígenas remanescentes do Rio Grande do Sul". O documento foi assinado pelo ministro Mário Andreazza, pelo governador Amaral de Souza, e pelo coronel Nobre da Veiga, presidente da Funai. O convênio objetiva uma programação para saúde, educação e assistência técnica e prevê a "colaboração de instituições privadas de apoio e proteção à cultura do índio". Os trabalhos serão coordenados pela Secretaria do Trabalho e Ação Social do Rio Grande do Sul.